



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus Videira

EDITAL nº 023/2015/DG/IFC - Câmpus Videira

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA O INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015 - CÂMPUS VIDEIRA

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a homologação do resultado dos pedidos de Transferência Interna e Externa e Retorno de Portadores de Diplomas de Cursos Superiores para ingresso nos Cursos Superiores do IFC – Câmpus Videira, no segundo semestre de 2015 e dá outras informações:

1. DOS HOMOLOGADOS

1.1 Estão homologadas as inscrições abaixo relacionadas para preenchimento por meio de transferência interna e externa retorno de portadores de diplomas de cursos superiores:

Curso	Sem	Turno	Coloca çã o	Homologados
Ciência da Computação	2º	Matutino	19	Jean Carlo Corso
Ciência da Computação	4 º	Matutino	19	Francieli Antunes de Lima
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	19	Mônica Grando
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	2º	Caroline Martello
Licenciatura em Pedagogia	<mark>6</mark> º	Noturno	19	Eunice da Aparecida Sales de Quadros

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares para efetivar sua matrícula nos dias 13 e 14 de julho de 2015, portando os seguintes documentos:





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus Videira

- a. 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b. 01 cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
- c. 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (acompanhada da original);
- d. 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (acompanhada do original);
- e. 01 cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (acompanhada do original);
- f. 01 cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (acompanhada do original);
- g. 01 cópia do Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (acompanhada do original);
- h. Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96 (acompanhada do original).
- i. 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (acompanhado do original);
- j. Se realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- I. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- m. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, 01 cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional (acompanhada dos documentos originais).
- 2.2. Na falta de qualquer documento listado neste edital, o candidato não poderá efetuar a matrícula, perdendo o direito à vaga.
- 2.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.







Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus Videira

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira pelo telefone: (49) 3533-4918 ou pelo e-mail: secretaria@ifc-videira.edu.br.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se,

Videira (SC), em 10 de julho de 2015.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira Portaria nº 112/2013 - DOU de 24/06/2013